

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP**  
**ESCOLA POLITÉCNICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO -**  
**PPGEP**

## **EDITAL**

A Escola Politécnica da USP (EPUSP) comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), para o terceiro quadrimestre do ano de 2020.

Não há cobrança de taxas para realização dos exames. O curso é gratuito, não havendo cobrança de taxa de matrícula, anuidades ou assemelhados.

O PPGEP da EPUSP oferece cursos de mestrado e doutorado nas seguintes linhas de pesquisa:

- 1) Economia da Produção e Engenharia Financeira (EPEF);
- 2) Gestão de Operações e Logística (GOL);
- 3) Gestão da Tecnologia da Informação (GTI);
- 4) Qualidade e Engenharia do Produto (QEP); e
- 5) Trabalho, Tecnologia e Organização (TTO).

Informações adicionais sobre linhas de pesquisa, projetos de pesquisa em andamento, orientadores, disciplinas oferecidas, regulamentos, calendários, benefícios e estrutura a alunos(as) estão disponíveis em <http://ppgep.poli.usp.br>.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Este processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) do título de graduação, do título de mestre, e aos(às) candidatos(as) que concluírem o curso de graduação até julho de 2020. Não será aceita inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. O diploma deve ser registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação plena oficialmente reconhecido.

1.2. O processo seletivo será realizado em duas fases eliminatórias (vide itens 2 e 3 deste Edital):

1.2.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados conforme o seu desempenho geral na primeira fase. O PPGEP-EPUSP convocará os(as) candidatos(as) com melhor desempenho geral para participar da segunda fase.

1.2.2. Na segunda fase, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão se submeter ao processo seletivo específico da linha de pesquisa na qual pleiteiam ingressar.

1.2.3. Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado será requerida, no ato da inscrição, a comprovação de possuir artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos, conforme seção 2.1.2.2.

1.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) pelo PPGEPEPUSP neste processo seletivo serão convocados(as) para a realização da matrícula como aluno(a) especial no terceiro quadrimestre de 2020.

1.4. No decorrer deste processo seletivo, os comunicados e resultados serão divulgados no sítio de internet do PPGEPEPUSP (<http://ppgep.poli.usp.br>).

1.5. O número de vagas por linha de pesquisa é limitado a 20, que não serão necessariamente preenchidas.

## **2. PRIMEIRA FASE**

### **2.1. Inscrição para a Primeira Fase**

2.1.1. Período de inscrição: de 08 de junho a 22 de julho de 2020 (até às 23h59min). Todas as inscrições serão confirmadas por e-mail. Solicita-se que seja desativado o filtro contra spam para o e-mail [ppgep@usp.br](mailto:ppgep@usp.br). No dia 24 de julho de 2020 será divulgada a “Lista de Inscrições Homologadas” do processo. O PPGEPEPUSP não se responsabiliza por problemas ocorridos no envio e recebimento da documentação.

2.1.2. Os(as) candidatos(as) deverão enviar e-mail, obrigatoriamente com o título INSCRICAO\_Q3\_2020\_NomeCompleto, para o endereço [ppgep@usp.br](mailto:ppgep@usp.br), contendo os seguintes documentos digitalizados:

- CPF, para brasileiros(as);
- RG, para brasileiros(as);
- Para estrangeiros(as): passaporte (cópia das páginas contendo os dados de nome, naturalidade, nascimento, etc.) ou RNE;
- Uma foto, recente, com fundo branco;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada: os(as) candidatos(as) deverão especificar a linha de pesquisa (EPEF, GOL, GTI, QEP, TTO) na qual pleiteiam desenvolver seu projeto de pesquisa;
- “Declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGEPEPUSP”, dentro do prazo de validade, caso tenha participado de edições anteriores.

2.1.2.1. Documentos a serem enviados pelos(as) candidatos(as) ao Mestrado:

- Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação. O documento original deverá ser apresentado no ato da matrícula.
- Comprovante de conclusão de curso reconhecido pelo MEC. Não será aceito comprovante de conclusão de curso obtido em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. Para cursos no exterior que não participem dos convênios de duplo diploma com a USP será necessário comprovar a solicitação de reconhecimento do diploma de graduação de acordo com a legislação vigente. O(a) candidato(a) deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE acerca da solicitação do reconhecimento do diploma de graduação. Uma vez o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, caso seu título de graduação não seja posteriormente reconhecido pela USP, o(a) aluno(a) será imediatamente desligado(a) do PPGEP-EPUSP.
- Cópia digitalizada do Currículo Lattes atualizado, a ser preenchido diretamente no sítio <http://lattes.cnpq.br>, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
- Cópia digitalizada de texto com informações acadêmicas e profissionais, especificando a motivação para desenvolver pesquisas em nível de Mestrado no PPGEP-EPUSP.
- Caso se aplique, cópia digitalizada de documentos comprobatórios para dispensa dos exames da primeira fase, em conformidade com o item 2.2.2, observando as especificidades para candidatos(as) ao Mestrado. Anexar declaração de aprovação e solicitar dispensa dos exames da primeira fase. Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da matrícula.
- Caso se aplique, cópia digitalizada do certificado de proficiência em inglês, conforme item 2.2.4, observando as especificidades para candidatos(as) ao Mestrado. Anexar declaração de aprovação e solicitar dispensa do exame de proficiência em inglês. O documento original deverá ser apresentado no ato da matrícula.

#### 2.1.2.2. Documentos a serem entregues pelos(as) candidatos(as) ao Doutorado e Doutorado Direto:

- Histórico escolar do curso de graduação (candidatos(as) ao Doutorado Direto) ou histórico escolar do Mestrado (candidatos(as) ao Doutorado).
- Candidatos(as) ao Doutorado deverão apresentar cópia digitalizada do diploma de Mestrado (reconhecido pela CAPES e obtido em instituição com nota maior ou igual a 3, na época da homologação do diploma). Para cursos no exterior que não participem dos convênios de duplo diploma com a USP será necessário comprovar a solicitação de reconhecimento do diploma de Mestrado, de acordo com a legislação vigente. O(a) candidato(a) deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE acerca da solicitação do reconhecimento do título de Mestrado. Uma vez o(a) candidato(a) aprovado(a), caso seu título de Mestrado não seja posteriormente reconhecido pela USP, o(a) aluno(a) poderá ser desligado(a) do PPGEP-EPUSP, após deliberação da CCP do PPGEP-EPUSP.
- Cópia digitalizada do Currículo Lattes atualizado, a ser preenchido diretamente no sítio <http://lattes.cnpq.br>, do CNPq, com especial atenção no preenchimento das informações relativas às publicações.

- Candidatos(as) ao Doutorado deverão entregar arquivo digital com resumo da dissertação de Mestrado (em até duas páginas, digitadas em espaço simples, fonte *Times New Roman* 12, papel tamanho A4).
- Candidatos(as) ao Doutorado deverão comprovar, por meio digital, a existência de artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos em periódicos científicos (de abrangência nacional ou internacional), ou anais de congressos científicos com comitê editorial e que adotem avaliação de artigos por pares no sistema *blind-review* (com pareceristas anônimos), tanto no caso de periódicos como de eventos. Estes artigos deverão necessariamente estar mencionados no respectivo Currículo Lattes.
- Cópia digitalizada de texto com informações acadêmicas e profissionais, especificando a motivação para desenvolver pesquisas em nível de Doutorado ou Doutorado Direto no PPGE-EPUSP.
- Caso se aplique, cópia digitalizada de documentos comprobatórios para dispensa dos exames da primeira fase, em conformidade com o item 2.2.2, observando as especificidades para candidatos(as) a Doutorado e Doutorado Direto. Anexar declaração de aprovação e solicitar dispensa dos exames da primeira fase. O documento original deverá ser apresentado no ato da matrícula.
- Caso se aplique, cópia digitalizada do certificado de proficiência em inglês, conforme item 2.2.4, observando as especificidades para candidatos(as) a Doutorado e Doutorado Direto. Anexar declaração de aprovação e solicitar dispensa do exame de proficiência em inglês. O documento original deverá ser apresentado no ato da matrícula.

## 2.2. Provas da Primeira Fase

As provas da primeira fase, doravante chamadas “Exame PPGE-EPUSP”, são obrigatórias e serão realizadas no formato a distância (“on line”), no dia 29 de julho de 2020 (29/07/20), no período entre 8h:00min e 12h:00min. Após a publicação da “Lista de Inscrições Homologadas” do processo seletivo, os(as) candidatos(as) receberão, por e-mail, login e senha para a realização do exame. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) estar munido(a) de computador equipado com câmera de vídeo e sistema de som (microfone/alto-falantes ou similares) e conexão à internet.

O Exame PPGE-EPUSP é composto por dois exames: (i) exame de conhecimentos relativos à Engenharia de Produção; e (ii) exame de proficiência em língua inglesa.

O exame de conhecimentos de Engenharia de Produção é eliminatório e, caso o(a) candidato(a) não obtenha o escore mínimo exigido (vide sequência deste item), seu exame de proficiência em língua inglesa não será corrigido e avaliado.

O exame de conhecimentos de Engenharia de Produção será composto por 35 questões de múltipla escolha, 7 relativas a cada uma das linhas de pesquisa, elaborados em língua portuguesa ou língua inglesa. Caberá ao(à) candidato(a) selecionar e responder no máximo 20 testes. Para cada questão adicional respondida

pelo(a) candidato(a) será considerado um erro em um teste correto, dentre os 20 considerados aleatoriamente para a correção.

A nota do Exame PPGE-EPUSP será divulgada de forma separada: uma nota para o exame de conhecimentos relativos à Engenharia de Produção e, para candidatas(as) que superarem o mínimo neste exame, outra nota para o exame de proficiência em língua inglesa. Ambas as notas serão expressas com uma casa decimal de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sem arredondamentos.

Será considerado aprovado para Mestrado o(a) candidato(a) que obtiver, em ambos os exames, escore de pelo menos 50% da pontuação máxima possível. Para Doutorado e/ou Doutorado Direto, será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver pelo menos 60% da pontuação máxima possível em ambos os exames. Não haverá revisão de provas da primeira fase, tampouco revisão de notas.

2.2.1. A bibliografia para realização da prova escrita da primeira fase está disponível na página do Programa (<http://ppgep.poli.usp.br>).

2.2.2. Dispensa Total dos Exames da Primeira Fase

2.2.2.1. Poderá ser dispensado dos exames da primeira fase o(a) candidato(a) que apresentar um dos seguintes certificados internacionais atestando a obtenção do escore mínimo especificado:

- a) *Graduate Management Admission Test* (GMAT) – escore total de pelo menos 500 pontos para candidatas(as) ao Mestrado e de pelo menos 560 pontos para candidatas(as) ao Doutorado e Doutorado Direto, obtidos a partir de 01/01/2017.
- b) *Graduate Record Examination* (GRE) – para as seções “Verbal” e “Quantitative” é exigido escore total de pelo menos 150 pontos para candidatas(as) ao Mestrado e de pelo menos 154 pontos para candidatas(as) ao Doutorado e Doutorado Direto. Para a seção “Writing” (escrita), é exigido escore de pelo menos 3,0 para candidatas(as) ao Mestrado e de pelo menos 3,6 para candidatas(as) ao Doutorado e Doutorado Direto, obtidos a partir de 01/01/2017.

2.2.2.2. Poderá ser dispensado dos exames da primeira fase o(a) candidato(a) ao Doutorado que tenha sido aprovado na defesa de dissertação de Mestrado no PPGE-EPUSP no período entre janeiro de 2018 até data de publicação deste edital.

2.2.2.3. Poderá ser dispensado dos exames da primeira fase o(a) candidato(a) que apresentar a “declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGE-EPUSP” de edições anteriores, com validade vigente até a data de publicação deste edital.

2.2.3. Dispensa do Exame de Conhecimentos Relativos à Engenharia de Produção

2.2.3.1. Poderá ser dispensado(a) do exame de conhecimentos relativos à engenharia de produção o(a) candidato(a) que apresentar declaração de que foi aprovado no Teste ABEPRO, com validade máxima de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste edital. Será dispensado o(a) candidato(a) que obtiver pontuação mínima de 16 (dezesesseis) para o Programa de Mestrado e pontuação mínima de 20 (vinte) para os Programas de Doutorado e Doutorado Direto. A nota do Teste ABEPRO será calculada de acordo com a tabela abaixo:

Área de Conhecimento	Nº de questões	Valor da questão	Pontuação Total
Introdução à Engenharia da Produção	20	1	20
Gestão da Produção	20	1	20
			40

#### 2.2.4. Dispensa do Exame de Proficiência em Língua Inglesa

2.2.4.1. Poderá ser dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o(a) candidato(a) que apresentar os seguintes certificados válidos:

- i. TOEFL IBT (pontuação mínima 72);
- ii. TOEFL ITP (pontuação mínima 543);
- iii. IELTS (pontuação mínima 5,5);
- iv. *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge (Conceito mínimo "B");
- v. *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Cambridge;
- vi. *Certificate of Competency in English* da Universidade de Michigan (Conceito mínimo "P"); e
- vii. *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Michigan.

Paragrafo Primeiro: será considerado o prazo de validade que eventualmente constar nos certificados. Caso não conste o prazo de validade nos certificados, estes devem ter sido emitidos a partir de 2016.

2.2.4.2. Poderá ser dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o(a) candidato(a) que apresentar declaração de que foi aprovado no exame da Cultura Inglesa de edições anteriores do processo seletivo do PPGE-EPUSP, com validade máxima de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste edital. Será considerado proficiente o(a) candidato(a) que obtiver, no exame, escore de pelo menos 50% da pontuação máxima possível para candidatos(as) ao Mestrado e pelo menos 60% da pontuação máxima possível para candidatos(as) ao Doutorado e Doutorado Direto.

2.2.5. O resultado das solicitações de dispensa de exames da primeira fase será informado a cada candidato(a) pela Secretaria do PPGE-EPUSP até 27 de julho de 2020, e publicado na página da internet do PPGE.

### 2.3. Demais Informações

- 2.3.1. O Resultado da primeira fase será divulgado pelo PPGE-EPUSP exclusivamente em seu sítio <http://ppgep.poli.usp.br>, no dia 10 de agosto de 2020. O resultado não será fornecido por telefone ou outro meio.
- 2.3.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase do processo seletivo poderão solicitar a “declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGE-EPUSP”, que terá prazo de validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data de divulgação dos resultados.

### **3. SEGUNDA FASE**

#### **3.1. Critérios para Convocação de Candidatos(as) para a Segunda Fase**

São elegíveis para serem convocados para a segunda fase os(as) candidatos(as) que forem classificados(as) na primeira fase ou dela forem dispensados, conforme as condições do item 2.2.

Cumulativamente, o PPGE-EPUSP convocará para a segunda fase os(as) candidatos(as) regularmente inscritos(as) no presente processo seletivo que atenderem às condições de dispensa do item 2.2.

#### **3.2. Inscrição para a Segunda Fase**

O(a) candidato(a) convocado(a) para a segunda fase deve manifestar interesse na continuidade do processo seletivo, por meio do e-mail [ppgep@usp.br](mailto:ppgep@usp.br). A manifestação deve ser realizada até o dia 14 de agosto de 2020 (14/08/20), às 14h00min. Na mensagem de manifestação de interesse, o(a) candidato(a) deverá anexar uma cópia digitalizada do projeto de pesquisa, conforme item 3.2.1.

##### **3.2.1. Estrutura do projeto de pesquisa**

Para ingressar nos programas de Mestrado, Doutorado e/ou Doutorado Direto, o(a) candidato(a) deverá demonstrar habilidades e interesse em desenvolver um projeto de pesquisa acadêmico. Além disso, é necessário que a temática do projeto esteja inserida no escopo de alguma linha de pesquisa do PPGE-EPUSP. Ainda, é altamente desejável que o projeto esteja alinhado à projeto de pesquisa em curso no PPGE. O projeto deve conter no máximo dez (10) páginas, espaço simples, Times New Roman 12, papel tamanho A4. Recomenda-se que sua estrutura contemple os elementos abaixo:

- Título
- Definição do tema de estudo
- Enunciado da problemática e sua relevância
- Revisão da literatura pertinente ao tema/objeto de estudo – síntese e críticas
- Definições conceituais – diferentes significados de conceitos fundamentais

- Metodologia: questão de pesquisa, abordagem metodológica geral, eventuais hipóteses ou proposições, amostra e universo pesquisado (se for pertinente)
- Resultados esperados e, no caso de doutorado e doutorado direto, qual a contribuição original esperada para o avanço do conhecimento (como o projeto poderia contribuir para o avanço do conhecimento na área específica).
- Cronograma das atividades
- Referências bibliográficas utilizadas

### 3.3. Segunda Fase

#### 3.3.1. Das etapas da segunda fase e sua realização:

3.3.1.1. A segunda fase consiste na avaliação do projeto de pesquisa e entrevista dos(as) candidatos(as) pelos grupos de pesquisa do PPGE-EPUSP;

- a) Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a segunda fase deverão realizar uma apresentação oral de seu projeto de pesquisa a uma banca examinadora que será designada pela Comissão Coordenadora do PPGE-EPUSP. Essa banca vai avaliar os projetos de pesquisa, currículos e demais documentos submetidos à linha de pesquisa pleiteada pelo(as) candidato(as).
- b) Data: 19 de agosto de 2020. O horário de cada candidato(a) será agendado pela Secretaria do PPGE-EPUSP, no período vespertino.
- c) A apresentação será realizada no formato a distância, por meio a ser divulgado oportunamente. A responsabilidade pela viabilização da conexão com áudio e vídeo é do(a) candidato(a).

3.3.1.2. Os(as) candidatos(as) à linha de pesquisa “Gestão da Tecnologia da Informação” (GTI) realizarão uma prova escrita de conhecimentos específicos na linha de pesquisa pleiteada.

- a) A prova escrita será realizada no formato a distância;
- b) Os(as) candidatos(as) receberão, por e-mail, login e senha para a realização da prova;
- c) Data de realização da prova escrita: 19 de agosto de 2020; Início: 10h00min – com duração de 90 minutos.

Parágrafo único: não haverá revisão de provas da segunda fase.

#### 3.3.2. Bibliografia para realização da prova escrita da segunda fase:

- a) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTI):  
LAURINDO, F. J. B. *Tecnologia da Informação: Planejamento e Gestão de Estratégias*. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

#### 3.3.3. Resultado final



- a) A banca examinadora de cada linha de pesquisa selecionará candidatos(as) com base no desempenho geral demonstrado na segunda fase do processo seletivo, observando:
- a1) a capacidade de aceitação de novos(as) alunos(as) por professores habilitados pelo PPGEPEPUSP a serem orientadores de novos(as) alunos(as) de pós-graduação em 2020; e
  - a2) a restrição do número máximo de orientandos que o Regimento da Pós-Graduação da USP estabelece.
- b) A nota da prova da primeira fase poderá ser utilizada como critério de desempate entre candidatos(as) que estiverem em igualdade de condições para a segunda fase do processo seletivo.
- c) A lista dos selecionados será publicada em 31 de agosto de 2020 no sítio: <http://ppgep.poli.usp.br>.
- d) O resultado final não será fornecido por telefone ou qualquer outro meio que não o sítio do PPGEPEP.

#### **4. DESIGNAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

- 4.1 A relação dos professores(as) orientadores(as) aptos(as) a assumirem a orientação de candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGEPEPUSP no terceiro quadrimestre de 2020 será definida e divulgada pela Comissão Coordenadora do PPGEPEPUSP em agosto de 2020.
- 4.2 O(a) orientador(a) ou tutor dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGEPEPUSP no terceiro quadrimestre de 2020 será designado, até a data da matrícula inicial, dentre aqueles(as) professores(as) devidamente credenciados(as) junto ao Programa, conforme item 4.1.

#### **5. MATRÍCULA**

Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entregar cópias dos seguintes documentos na Secretaria do PPGEPEPUSP (Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Cidade Universitária, São Paulo, SP).

- Ficha de Matrícula.
- Plano Acadêmico Individual
- Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados).
- Certidão de casamento ou nascimento.
- Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau.
- Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco.
- Diploma de Mestre, no caso de matrícula no Doutorado, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES.

- Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- Para candidatos(as) estrangeiros(as) não radicados no país: comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Mestrado ou Doutorado.

Data de realização da matrícula: de 01 a 02 de setembro de 2020, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, presencialmente, ou conforme comunicado específico, a depender do andamento do confinamento relativo ao covid-19.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições – Primeira Fase	08 de junho a 22 de julho de 2020
Lista de Inscrições Homologadas	24 de julho de 2020
Resultado da solicitação de dispensa da Primeira Fase	27 de julho de 2020
Exame PPGEPEPUSP – Primeira fase	29 de julho de 2020
Resultado da Primeira Fase	10 de agosto de 2020
Manifestação de interesse para a Segunda Fase	14 de agosto de 2020
Segunda Fase	19 de agosto de 2020
Lista dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as)	31 de agosto de 2020
Matrícula	01 a 02 de setembro de 2020